



EDITAL

Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2022, as seguintes deliberações: _____

PONTO 5.1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal apreciou a Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5.2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS COM RECURSO AO ACORDO - QUADRO DE FORNECIMENTO DE SEGUROS DA CENTRAL DE COMPRAS DA REGIÃO DE AVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar o teor da Informação Técnica apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 6 de julho de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, para efeitos de autorização prévia da assunção dos correspondentes compromissos plurianuais.

PONTO 5.3 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALA DE AULA DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE (OBSC) – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, dos 24 membros presentes, conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a cedência de instalações desportivas escolares (Pavilhão e Sala de Aula da EB 2,3 Dr. Acácio de Azevedo) ao Oliveira do Bairro Sport Clube (conforme disposto no artigo 10-A.º - Outras Isenções, do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro), até ao final da presente época desportiva, nos exatos termos exarados na Informação da Vereadora do Pelouro, datada de 5 de setembro de 2022.

PONTO 5.4 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA



VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES (PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO – EXTENSÃO FREI GIL) AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, dos 24 membros presentes, conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a cedência de instalações desportivas escolares (Pavilhão Desportivo da Escola Dr. Acácio de Azevedo – Extensão Frei Gil) ao Frei Gil Voleibol Clube (conforme disposto no artigo 10-A.º - Outras Isenções, do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro), até ao final da presente época desportiva, nos exatos termos exarados na Informação da Vereadora do Pelouro, datada de 5 de setembro de 2022.

PONTO 5.5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES (PAVILHÃO DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a cedência de instalações desportivas escolares (Pavilhão da EB 2,3 Dr. Acácio de Azevedo) ao Atómicos Sport Clube (conforme disposto no artigo 10-A.º - Outras Isenções, do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro), até ao final da presente época desportiva, nos exatos termos exarados na Informação da Vereadora do Pelouro, datada de 5 de setembro de 2022.

PONTO 5.6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES (PAVILHÃO DO CENTRO ESCOLAR DA PALHAÇA) À ADREP– PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, dos 24 membros presentes, conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a cedência de instalações desportivas escolares (Pavilhão do Centro Escolar da Palhaça) à ADREP (conforme disposto no artigo 10-A.º - Outras Isenções, do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro), até ao final da presente época desportiva, nos exatos termos exarados na Informação da Vereadora do Pelouro, datada de 5 de setembro de 2022.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 29 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Ferreira Ferreira